



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 110/2026.

Monte Santo de Minas, 15 de maio de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a viabilidade da criação do programa “IPTU Verde” no Município, como forma de incentivar práticas sustentáveis, promover a preservação ambiental e estimular a consciência ecológica da população.

JUSTIFICATIVA

O “IPTV Verde” consiste na concessão de benefícios ou descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis que adotem medidas ambientalmente sustentáveis, tais como: instalação de sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva, utilização de energia solar, implantação de áreas verdes, arborização, calçadas ecológicas, sistemas de permeabilização do solo, coleta seletiva, entre outras iniciativas que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

Além de incentivar boas práticas ambientais, o programa poderá contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, valorização dos imóveis e redução de gastos públicos com drenagem urbana no âmbito municipal.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotam programas semelhantes, obtendo resultados positivos tanto na preservação ambiental quanto no estímulo à participação da sociedade em ações sustentáveis.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador